

Ação do MP constrange servidores da Codeplan

23 SET 2004

23 SET 2004

TRIBUNA DO BRASIL

PROCURADORES FAZEM DILIGÊNCIA ACOMPANHADOS POR POLICIAIS ARMADOS PARA RECOLHER INFORMAÇÕES. GDF ACREDITA EM MOTIVAÇÃO POLÍTICA

Luciano Rodrigues

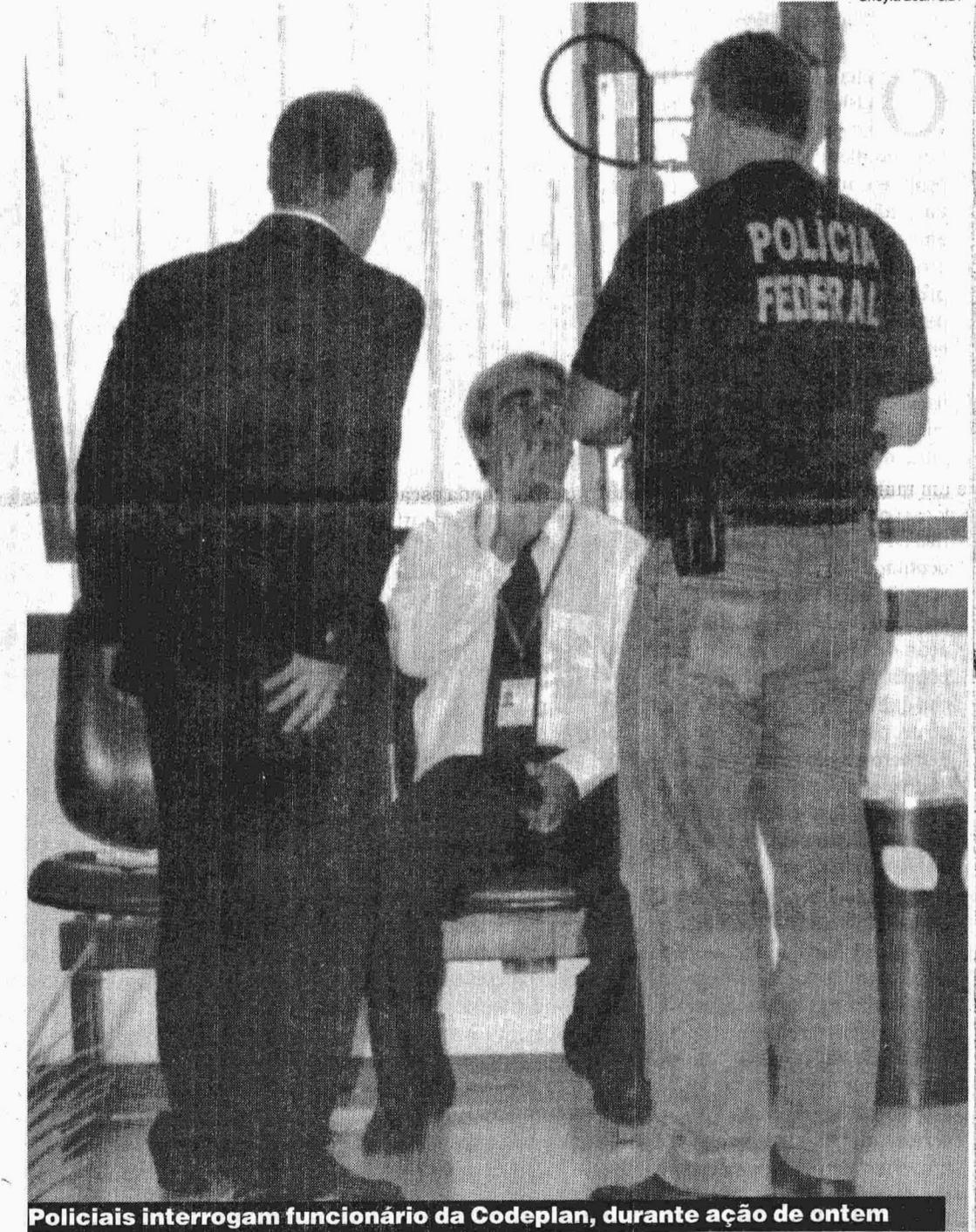
Sheyla Leal/GDF

Na manhã de ontem, uma visita inesperada de promotores do Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal e de promotores do Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) ao prédio da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (Codeplan) causou indignação nos diretores da entidade. Acompanhada de dois policiais federais armados, de um fotógrafo e de técnicos em informática, a diligência teve como objetivo investigar supostas irregularidades na contratação de funcionários do Instituto Candango de Solidariedade (ICS).

De acordo com o chefe da Assessoria Jurídica da Codeplan, o advogado Otávio Mello, a ação dos promotores e procuradores foi ilegal, truculenta e desnecessária. "Eles chegaram no prédio por volta das 09h30 sem aviso prévio ou qualquer documento que justificasse a visita. Não seguiram os procedimentos padrões e, por isso, questionamos a legalidade da operação", argumenta.

Mello descreve que, ao chegar ao prédio, a equipe violou os procedimentos de identificação, passando pela catraca sem fazer o cadastro. "Apenas um deles procurou a recepção para pedir audiência com o diretor. Os outros entraram com os policiais armados, constrangendo os nossos funcionários sem necessidade", destaca. Ele afirma que os promotores e procuradores se dividiram em três equipes e que - desacompanhados de qualquer representante da Codeplan - vistoriaram salas e corredores e entrevistaram funcionários.

Segundo o subprocurador-geral do Distrito Federal, Sérgio Alvarenga, os procedimentos adotados pelas autoridades do Ministério Público são questionáveis. "Não havia a necessidade de fazer esse tipo de abordagem no prédio para resolver uma questão administrativa como essa. Estamos aguardando relatórios sobre o ocorrido para verificar se houve ou não violação da legislação", diz. Alvarenga mencionou a necessidade de providências para que o Ministério Público passe a depender



Policiais interrogam funcionário da Codeplan, durante ação de ontem

de autorização judicial antes de realizar operações dessa natureza.

O advogado Otávio Mello garante que a Codeplan vem colaborando regularmente com o Ministério Público por meio do fornecimento de todos os documentos solicitados. "Não havia a necessidade de virem até aqui para conseguir o que eles alegaram estar procurando. Por isso, entendo que a visita tenha motivos outros, de natureza política", considera. "Faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para que esse incidente não fique por isso mesmo. Tomaremos todas as medidas administrativas e ju-

diciais possíveis", ameaça.

De acordo com informações assinadas pelos procuradores e promotores na ata da audiência de ontem, a ação teve respaldo constitucional e legal, conforme prevê o artigo 8º da Lei Complementar nº 75/93, referente às atribuições e prerrogativas do Ministério Público. Por meio do texto, eles alegam que "dentre as atividades incluídas em diligência dessa natureza, está embutida aquela relativa à coleta de informações através de conversas e indagações com os empregados".

O MPDFT informou, ainda -

por meio de nota oficial - que a iniciativa teve como objetivo apurar a legalidade dos contratos de gestão do ICS pela Codeplan e a possível violação constitucional na terceirização de contratação de pessoal. Para isso, a diligência buscou e teve acesso ontem ao quadro atual de contratados do Instituto, que havia sido solicitado anteriormente sem o atendimento no prazo fixado. Sobre a presença da polícia no local, a nota do Ministério Público alega que foi um procedimento para velar pela segurança das autoridades durante a visita.